Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 200/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 062/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **Autoriza**, para os devidos fins a contratação da empresa **Maeli Consultoria Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 36.564.608/0001-96,** para Assessoria Institucional e Técnica, com atuação no Distrito Federal, para prestar serviços de apoio ao Município de Boa Vista do Tupim, junto a instituições federais como ministérios, autarquias, congresso nacional, todas sediadas no Distrito Federal, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, conforme descrições constantes no termo de referência, pelo valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** correspondendo ao valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Boa Vista do Tupim, 01 de outubro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 391/2026 com a empresa **Maeli Consultoria Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 36.564.608/0001-96**, objetivando a Assessoria Institucional e Técnica, com atuação no Distrito Federal, para prestar serviços de apoio ao Município de Boa Vista do Tupim, junto a instituições federais como ministérios, autarquias, congresso nacional, todas sediadas no Distrito Federal, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, conforme descrições constantes no termo de referência, pelo valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** correspondendo ao valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 062/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026/27 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2026. Assinam pela empresa Isabella Fernandes Vasconcelos e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67C0BF3367FB87BA7ABA25C19B9906BC